



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2025.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI E A PESSOA JURÍDICA DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Saibam todos quanto o presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, neste município de Uarini, na sede da Prefeitura Municipal, sob inscrita no CNPJ nº. 04.647.079/0001-06, sediada na Rua 19 DE ABRIL, nº. 1021, Cep. 69.530-000, Centro – Uarini doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS SOUZA MARTINS**, brasileiro, empresário, domiciliado e residente neste município, portador da Cédula de Identidade sob 113612-47 SESEP/AM e do CPF nº 563.922.062-72, Prefeito Municipal e a Pessoa Jurídica DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.415.951/0001-95, estabelecida na Rua Li Vavazinho do Céu, nº 126, Santo Antonio, Uarini/AM – CEP 69.530-000, neste ato representada pela Sra. MIQUEIAS MOREIRA DANTAS, portador da cédula de identidade nº 2152719-9 SSP/AM e do CPF nº 962.353.062-53, doravante denominado contratado, é assinada o presente, **O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, vinculado ao Termo de Contrato n. 053/2025, na execução de obras e serviços de engenharia, que se regerá pelas normas no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art.91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores, o CONTRATADO compromete-se a prestar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA E CABINE PROJETADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DORVALZÃO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB/DEMEI, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor do contratado e nos termos consignados no Projeto Básico, o qual é parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global adjudicado e homologado para contratação é de R\$ 274.904,67 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Marcos Souza Martins
Marcos Souza Martins
Prefeito de Uarini/AM

RUA 19 DE ABRIL, Nº 1021 - CENTRO
CEP: 69.530-000 - UARINI -AM.
uarinipmu@hotmail.com

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5.1 O prazo de Vigência e Execução do Contrato do serviço está prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O Presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, e de suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 17/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas- DOM nos prazos legais a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Uarini, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Uarini/AM, em 15 de setembro de 2025.

Marcos Souza Martins
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini
CONTRATANTE

DANTAS REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 47.415.951/0001-95
Contratada



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



★ Testemunhas:

1. _____

RG/CPF Nº 25925903

2. _____

RG/CPF Nº 2412112-6

PREFEITURA



RUA 19 DE ABRIL, N° 1021 - CENTRO
CEP: 69.530-000 - UARINI -AM.
uarinipmu@hotmail.com

Marcos Souza Martins
Marcos Souza Martins
Prefeito de Uarini/AM